



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.411/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em articulação com os órgãos competentes do Governo Estadual, a criação e implantação de uma Delegacia Especializada de Proteção à Pessoa Idosa no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelo crescimento acentuado da população idosa, o que torna imprescindível a adoção de políticas públicas específicas voltadas à proteção, ao cuidado e à garantia dos direitos desse público. A criação de uma unidade especializada representa um avanço significativo no enfrentamento à violência, aos maus-tratos, ao abandono, à negligência e à exploração financeira, oferecendo um acolhimento humanizado e profissionais capacitados para lidar com as particularidades das violações de direitos que atingem os idosos. Além de facilitar o acesso à justiça, a delegacia especializada terá um papel fundamental na prevenção de crimes e na promoção da segurança pública em nossa cidade. Face ao exposto, indico que o setor competente realize os estudos necessários para a viabilização desta unidade, requerendo-se a devida publicidade da presente matéria no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor